

# ETP – Estudo Técnico Preliminar

## AV – Análise de Viabilidade

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Identificação do Projeto			
<b>Projeto:</b>	11839 – Contratação dos serviços de solução integrada para o gerenciamento do ciclo de vida do desenvolvimento de <i>software</i> ( <i>JIRA</i> ).		
<b>Gerente de Projeto:</b>	Fernanda Cristina Alves Resende Lima		
<b>Líder Técnico:</b>	Filipe Fernandes Chaves		
<b>Unidade organizacional:</b>	DIRFOR	<b>Gerência</b>	ASTEC
<b>Id / Título da AV</b>	Solução integrada para o gerenciamento do ciclo de vida do desenvolvimento de <i>software</i> .		

### 2. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Este processo de contratação será formalizado e acompanhado por meio dos processos SEI nº 1004920-60.2023.8.13.0000 e DOD SEI nº 0979130-74.2023.8.13.0000.

A equipe de planejamento da contratação será composta por:

Matrícula	Nome completo	Setor	Função
TJ7580-4	Alessandra da Silva Campos	DIRFOR	Integrante Demandante
TJ5055-9	Ana Maria Dias Ignácio Freitas	ASTEC	Integrante Técnico

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Contextualização, necessidade e motivação da contratação

A ferramenta *Jira* foi implantada para sustentação de todo trabalho da Diretoria Executiva de Informática (DIRFOR) do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) no desenvolvimento de *software* e organização das áreas de operação, infraestrutura e assessorias.

A contratação inicial se deu por meio do Contrato nº 306/2020 no modelo *Cloud* (Nuvem), com o foco principal nas áreas de desenvolvimento de *software*. A implantação ocorreu durante o ano de 2021 e a experiência trouxe muitos benefícios como aprimoramento da gestão das equipes, auxílio na organização e concentração de grande parte do trabalho de atendimento de demandas, melhoria na rastreabilidade destas demandas, desde o pedido até o código fonte alterado, maior visibilidade e monitoramento do trabalho realizado através da plataforma aberta colaborativa, agilidade no trabalho crítico de desenvolvimento que permitiu facilidade na implementação de mudanças usando trilhas de auditoria completas em cada alteração realizada, gerenciamento de solicitações das equipes, gestão de recursos, entre outros.

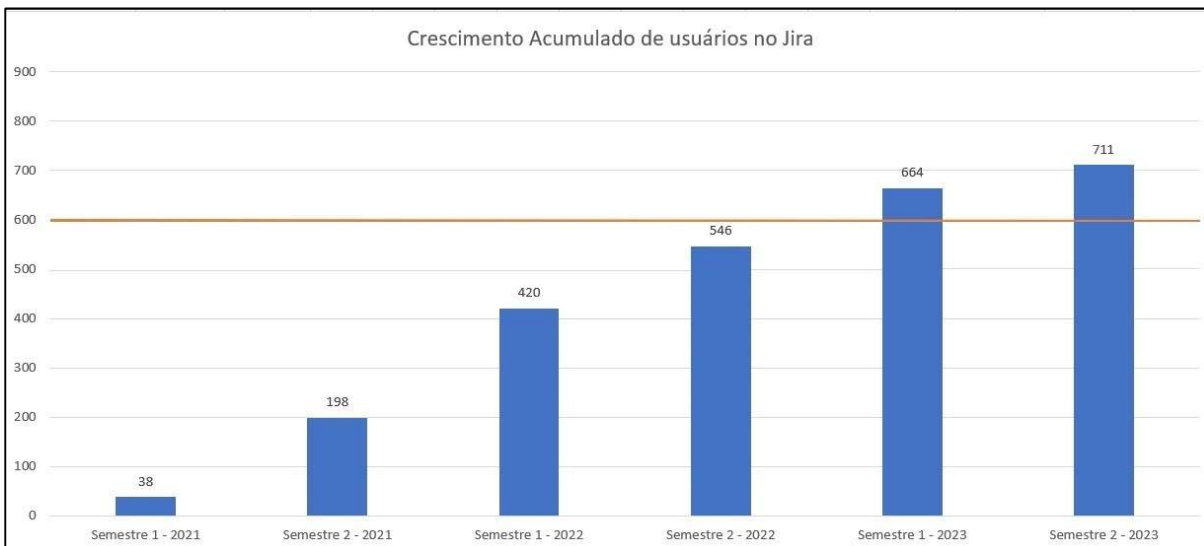
Durante o ano de 2022 a utilização do *Jira* foi expandida para as áreas de infraestrutura, operação e assessorias da DIRFOR. E no ano de 2023 as áreas do UAI-LAB, NUGEPRO e ASPLAG, externas à DIRFOR, passaram a participar da expansão.

O uso da ferramenta tem crescido conforme a clara apresentação nos gráficos a seguir:

- O primeiro gráfico representa a quantidade de itens do *Jira* (épicos, tarefas e subtarefas) registrados na ferramenta. Mesmo desconsiderando os meses de maior incidência de afastamentos dos servidores e colaboradores (férias escolares, recesso de final de ano e semana santa), tem se observado que o volume de registros na ferramenta vem aumentando significativamente ao longo do tempo.



- O próximo gráfico abaixo representa o volume acumulado de usuários cadastrados no *Jira* ao longo do tempo.



Ressalta-se que, desde o final do primeiro semestre de 2023 a ASTEC/DIRFOR vem fazendo um controle permanente da quantidade de usuários cadastrados, tendo em vista a crescente demanda e o limite de licenças contratadas (linha laranja no gráfico). Para isso, usuários que permanecem sem utilizar a ferramenta durante algum tempo vem sendo desativados de forma que seja possível reutilizar a licença para novos usuários. O que se constata pelo gráfico acima é que atualmente, a quantidade de licenças já se mostra

insuficiente.

Além da ferramenta *Jira*, o Tribunal vem, desde 2021, adquirindo também *plug-ins do Jira*. Um *plug-in* é uma extensão que adiciona funcionalidades extras ao *software* e facilitam o trabalho das equipes. Atualmente o Tribunal possui 5 (cinco) *plug-ins* contratados. A expectativa é mantê-los e garantir a continuidade das funcionalidades extras que eles oferecem.

O *Jira* é contratado pelo Tribunal no modelo SAAS (“*Software as a Service*”) onde o *software* é fornecido pelo fabricante como um serviço hospedado na nuvem, num modelo de assinatura (subscrição) anual. Em função disso, anualmente o TJMG realiza novas licitações visando manter o acesso ao serviço *Jira* inicialmente contratado.

Diante do exposto, verificamos a necessidade de continuidade do serviço prestado por meio das ferramentas do fabricante *Atlassian* e dos seus *plug-ins* e a ampliação da quantidade de licenças atualmente contratadas, conforme análise de viabilidade apresentada neste documento.

### **3.2. Objetivos a serem alcançados com a contratação**

- Melhoria na Eficiência Operacional: O *Jira* pode ser usado para otimizar os processos internos, automatizando tarefas, reduzindo a burocracia e acelerando a gestão de trabalho e demandas.
- Aprimoramento da Transparência: refere-se à capacidade de tornar as atividades, processos e informações mais acessíveis e compreensíveis para as partes interessadas, interna e externa.

### **3.3. Benefícios resultantes da contratação**

- Permitir à DIRFOR maior visibilidade sobre o andamento dos projetos de desenvolvimento de *software* e da capacidade de desenvolvimento disponível, provendo dados que também podem ser consolidados para maior visibilidade à alta administração do TRIBUNAL sobre o andamento das demandas de sistemas;
- Melhorar a gestão dos produtos de *softwares* desenvolvidos, possibilitando o aumento da produtividade no desenvolvimento de *software* e a melhoria da qualidade dos produtos;
- Melhorar a integração entre as ferramentas e a gestão das demandas de desenvolvimento;
- Permitir a operacionalização de padrões e definições do processo de desenvolvimento de *software*;
- Permitir maior aderência aos padrões de ferramentas e processos usados pelo CNJ para gestão do desenvolvimento de *software*;
- Permitir que todas as áreas da DIRFOR se organizem em uma ferramenta de gestão, dando maior visibilidade de toda a diretoria, além de facilitar a integração entre as áreas.
- Permitir que mais equipes passem a aderir a metodologia Ágil, visto que a ferramenta favorece esta implantação.

### **3.4. Alinhamento entre a contratação e o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TJMG ou o Planejamento Estratégico de TIC (PETIC) e o Plano Anual de Contratações**

Está alinhado com o PDTIC – Plano Diretor de TIC. A contratação está prevista no orçamento de 2024, mas ainda não consta no Plano Anual de Contratações de 2024 porque ele ainda não foi publicado.

## 4. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

### 4.1. Identificação das necessidades de negócio

- Dar continuidade ao serviço de gerenciamento do ciclo de vida do desenvolvimento de software por meio da ferramenta *Jira* do fabricante *Atlassian* e dos *plugins* contratados em anos anteriores;
- Ampliar o número de licenças contratadas para as ferramentas visando atender à crescente demanda de utilização;
- Permanecer com o prazo de subscrição das licenças em 1(um) ano;
- Ter a atual solução contratada até 02/02/2024 quando vencerá o Contrato nº 019/2023 atualmente vigente.

### 4.2. Identificação das necessidades tecnológicas

- Manter o mesmo domínio instalado <https://tjmg.atlassian.net/>;
- Manter as configurações e usuários já cadastrados no licenciamento vigente;

### 4.3. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Não há.

### 4.4. Observações

Não há.

## 5. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O fabricante *Atlassian* possui vários produtos interligados e que se complementam. Atualmente o Tribunal possui as licenças *Jira Software Premium* e licenças do *Jira Work Management Standard*.

As licenças do *Jira Work Management* vêm sendo utilizadas por algumas equipes que atuam com fluxos mais simples, como as equipes de operação e que não exigem recursos mais avançados da ferramenta. Essas equipes consomem cerca de 60% das licenças atuais do *Jira Work Management*. Entendemos que o número atual de licenças do *Jira Work Management* (100 licenças) é suficiente para atender as necessidades atuais e de crescimento das equipes de operação.

Por outro lado, a expansão do uso das licenças do *Jira Software Premium* vem ocorrendo organicamente, o que vem exigindo um controle minucioso a fim de que não se ultrapassasse o limite de licenças.

Desde o início da implantação em janeiro de 2021, foram cadastrados no ambiente *Jira* 711 usuários, uma média de 20 usuários/mês ou 240 usuários/ano. E, ao longo do tempo foram desativados 168 usuários, que corresponde a 24% da quantidade total cadastrada.

Além do crescimento vegetativo há também uma expectativa de aumento do número de usuários em virtude do concurso público em andamento, dos novos contratos de terceirização previstos para 2024 e da possibilidade de expansão da ferramenta para novas áreas de negócio do Tribunal:

Acréscimo de usuários no <i>Jira Software Premium</i>	Quantidade estimada (2024)
---	----------------------------

Crescimento vegetativo (média anual)	240 usuários
Novos usuários	150 usuários
Total	390 usuários
<b>Total estimado considerando 24% desativação</b>	<b>296 usuários</b>

Sendo assim, o total estimado a ser adquirido em 2024 seria de 796 usuários (296 de acréscimo + 500 atualmente contratados).

No entanto, o licenciamento da *Atlassian*, conforme informação disponível em <https://www.atlassian.com/br/licensing/jira-software#jira-software-cloud> é por faixas de usuários e o valor total anual pago por cada faixa é fixo. Apresentamos abaixo cópia da tabela de faixas de usuários consultada no link em 18/10/2023:



Licensing	
Compras e licenciamentos	
Atlassian Cloud	
Atlassian Together	
Marketplace	
Atlassian Access	
Data center	
<b>Jira Software</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Jira Software Cloud</li> <li>Jira Software Data Center</li> <li>Jira Software Server</li> </ul>	
Jira Work Management	
Jira Service Management	
Jira Product Discovery	
Confluence	
<a href="#">Jira Software</a>	
Número de usuários	Preço anual
1 - 10	USD 1,600
11 - 15	USD 2,400
16 - 25	USD 4,000
26 - 50	USD 8,000
51 - 100	USD 16,000
101 - 200	USD 27,500
201 - 300	USD 37,500
301 - 400	USD 45,500
401 - 500	USD 53,500
501 - 600	USD 62,000
<b>601 - 800</b>	<b>USD 78,000</b>
801 - 1,000	USD 94,000
1,001 - 1,200	USD 110,000
1,201 - 1,400	USD 125,500

Considerando o modelo de licenciamento, não justifica a aquisição de quantitativos diferentes do número limite da faixa do modelo anual. Sendo assim, recomendamos para o próximo ano a aquisição de 800 licenças do *Jira Software Premium*.

É importante destacar que as licenças do *Jira Software Premium* dão direito de acesso também ao *Jira Work Management* sem consumir uma licença adicional.

Quanto aos *plug-ins*, de acordo com o modelo de licenciamento da *Atlassian*, o quantitativo de licenças a ser adquirido deve seguir o quantitativo do produto *Atlassian* com maior número de licenças, neste caso o *Jira Software*. Portanto, o quantitativo de licenças a ser adquirido para cada *plug-in* deve ser de 800 licenças.

Desta forma, a aquisição deverá ter a seguinte composição de licenças:

- Subscrição de licença do *software Jira Software Premium* até 800 usuários;
- Subscrição de licença do *software Jira Work Management Standard* até 100 usuários;
- Subscrição de licença do *plugin Git Integration for Jira* - 800 usuários;
- Subscrição de licença do *plugin Deep Clone Integration For Jira* - 800 usuários;
- Subscrição de licença do *plugin Misc Workflow Extension Integration For Jira* - 800 usuários;
- Subscrição de licença do *plugin Clockwork Automated Time Tracking & Timesheets PRO Integration For Jira* - 800 usuários;
- Subscrição de licença do *plugin Issue Checklist for Jira. Pro* - 800 usuários;

## 6. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Não se aplica.

## 7. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Quando pensamos sobre a continuidade do serviço de gerenciamento do ciclo de vida de *software*, é desafiador separá-lo da solução atualmente utilizada para gerenciá-lo: as ferramentas *Jira da Atlassian*.

Nessa análise é importante considerar diversos fatores. Primeiramente, se as ferramentas estão atendendo satisfatoriamente às necessidades da equipe, é recomendável mantê-las.

Substituir o *Jira* por outras ferramentas similares exigiria um esforço considerável. A migração de dados e configurações para uma nova ferramenta pode ser complexa e demorada, além de envolver riscos de perda de informações ou interrupções no processo de trabalho. Isso implica em custos adicionais, tanto financeiros quanto de tempo.

Além disso, a curva de aprendizagem também deve ser considerada. Os usuários já estão familiarizados com a ferramenta existente e possuem conhecimento sobre suas funcionalidades e recursos. Introduzir uma nova ferramenta exigiria treinamento e adaptação por parte da equipe, o que pode impactar a produtividade no curto prazo.

Portanto, se as ferramentas *Jira* atuais estão atendendo às necessidades da equipe de forma satisfatória, manter sua utilização é uma escolha prudente. Isso permitirá manter a estabilidade do fluxo de trabalho e maximizar o retorno do investimento realizado anteriormente.

### 7.1. Custos Totais das Soluções - TCO

Para a definição do preço de referência, sites de contratações públicas foram consultados, na expectativa de se obter outras contratações similares que servissem como diretrizes para a presente contratação. Contudo, para que servissem como referência, os quantitativos adquiridos por outros órgãos deveriam estar na mesma

faixa de licenciamento da contratação proposta pelo Tribunal<sup>1</sup> e também nos mesmos planos, o que não foram identificadas nas consultas realizadas. Portanto, contrariando as recomendações que vem sendo dadas pelos órgãos de controle, tais como o Tribunal de Contas da União – TCU, em dar preferência a preço obtidos de contratos.

Para estabelecer uma análise de mercado, foram consultados os valores estimados, disponíveis no site da fabricante *Atlassian* e também foram solicitadas propostas comerciais, junto as empresas *3Layer*, *Vericode* e *Nimble Evolution*, representantes da *Atlassian*.

Os valores informados na coluna “*Site Atlassian*”, tabela abaixo, foram convertidos para moeda local (Real), utilizando a ferramenta *web* de conversão do Banco Central do Brasil, disponível em <https://www.bcb.gov.br/conversao>, sendo considerada a cotação do dia 21/11/2023, 1 Dólar dos Estados Unidos/USD = 4,88 Real/BRL.

Os valores apresentados pelas empresas se mostram diferentes do valor estipulado pelo fabricante, uma vez que estes refletem nas suas propostas os valores dos impostos, custos operacionais e eventuais descontos concedidos pela política da empresa.

Licença	Qtd	Site Atlassian (Em 22/11/2023) Dólar R\$ 4,88	3layer (Em 09/11/2023) Dólar R\$ 4,96	Vericode (Em 14/11/2023) Dólar R\$ 4,86	Nimble Evolution (Em 16/11/2023) Dólar R\$ 4,87	Valor de Referência **
<i>Jira Software Premium</i>	800	R\$ 380.640,00	R\$ 738.330,00	R\$ 446.459,17	R\$ 505.918,00	R\$ 458.781,44
<i>Jira Work Management Standard</i>	100	R\$ 24.400,00	R\$ 56.794,00	R\$ 31.799,09	R\$ 45.241,00	R\$ 32.676,74
<i>Plugin Git Integration for Jira</i>	800	R\$ 21.350,00	R\$ 44.173,00	R\$ 25.038,60	R\$ 30.361,00	R\$ 25.729,67
<i>Plugin Deep Clone Integration For Jira</i>	800	R\$ 23.668,00	R\$ 45.284,00	R\$ 25.668,22	R\$ 31.830,00	R\$ 26.376,66
<i>Plugin Misc Workflow Extension Integration For Jira</i>	800	R\$ 26.742,40	R\$ 55.330,00	R\$ 31.366,62	R\$ 37.914,00	R\$ 32.232,34
<i>Plugin Clockwork Automated Time Tracking &amp; Timesheets Pro Integration For Jira</i>	800	R\$ 20.008,00	R\$ 41.396,00	R\$ 23.467,73	R\$ 28.366,00	R\$ 24.115,44
<i>Plugin Issue Checklist for Jira. Pro</i>	800	R\$ 13.664,00	R\$ 28.271,00	R\$ 16.026,74	R\$ 20.370,00	R\$ 16.469,08
<b>Total:</b>		R\$ 510.472,40	R\$ 1.009.578,00	R\$ 599.826,17	R\$ 700.000,00	R\$ 616.381,37

Ao longo de licitações anteriores, a referência de preço foi estabelecida com base na proposta comercial de menor valor, conforme atestado nas Análises de Viabilidade das contratações nos anos de 2021 (SEI n° 0268304-98.2021.8.13.0000) e 2022 (SEI n° 0611517-47.2022.8.13.0000).

**\*\* Assim, para estabelecer um referencial de preço, indica-se a adoção do valor da proposta mais econômica proveniente do distribuidor Vericode, com um acréscimo de até 2,76%, totalizando o valor em R\$ 616.381,37 (seiscentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos)**

<sup>1</sup> 800 usuários do *Jira Software Premium* e dos *plug-ins*, e ainda, 100 usuários do *Jira Work Management*.

- **2,76%** trata-se de uma margem de segurança em função da variação cambial do dólar (por se tratar de uma importação direta de *software*), para evitar eventualmente a possibilidade de frustração do certame licitatório em questão, entretanto, variações do dólar acima da prevista poderão comprometer o preço referência.

O percentual foi calculado com base na variação cambial do dólar comercial entre agosto e outubro de 2023, considerando a cotação do último dia útil desses meses, R\$4,9213 em 31/08/2023 e R\$5,0569 em 31/10/2023, conforme a série histórica do dólar publicada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em sua página <http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=38590&module=M>.

A fórmula de cálculo adotada encontra seu fundamento nas informações publicadas no site oficial do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), acessível em: [http://www.ipeadata.gov.br/iframe\\_transformacao.aspx?width=1474&height=701](http://www.ipeadata.gov.br/iframe_transformacao.aspx?width=1474&height=701)

Fórmula:

$$VPt = [ (Vt - Vt-n) / Vt-n ] * 100$$

Onde:

VPt = variação percentual no período t

Vt = valor da série no período t

Vt-n = valor da série no período t-n

## 8. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

A opção é pela continuidade do serviço prestado por meio das ferramentas do fabricante *Atlassian* e dos *plug-ins* e a ampliação da quantidade de licenças atualmente contratadas.

As justificativas foram apresentadas no item 7 deste documento.

## 9. JUSTIFICAR O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há possibilidade de parcelamento do objeto, considerando que, para a natureza dos serviços a que pretende contratar são integralmente dependentes. Não é possível por exemplo o desmembramento do objeto considerando que o fornecedor que detém a solução deve ser o responsável pelo licenciamento do *software JIRA* e seus *plug-ins*.

Com relação à exigência ou não de consórcio, em consonância à exigência do Acórdão TCU nº 265/2010 quanto à necessidade de se explicitar as razões para a admissão ou a vedação à participação de consórcio de empresas, indicamos pela VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO, considerando que:

- a) Os serviços que integram o objeto podem ser entregues por único fornecedor conforme se observa em contratos similares praticados no mercado, para empresas públicas e privadas;
- b) Não foi verificada nenhuma prática de contratação no mercado por meio de consórcio para o objeto a ser licitado.



**10. AVALIAR NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Não se aplica

**11. NOTAS TÉCNICAS / INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Não se aplica

## ETP – Estudo Técnico Preliminar

### Sustentação do Contrato

#### 12. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

##### 12.1. Recursos Materiais

Descrição do Recurso	Quant.	Ação para obtenção do Recurso	Responsável
Links de internet para acesso a nuvem onde o acesso ao Jira é disponibilizado, através do endereço: < <a href="https://tjmg.atlassian.net/">https://tjmg.atlassian.net/</a> >, quando o acesso for feito dentro das dependências do TRIBUNAL.	1	Já disponível	DIRFOR/GETEC

Observação:

1. Toda a infraestrutura necessária para hospedar a solução é de responsabilidade do fabricante *Atlassian*. Neste caso, não há nenhum recurso material de responsabilidade do TRIBUNAL.
2. Importante esclarecer que os recursos materiais necessários já estão disponíveis, considerando o uso atual do produto *Jira* no TJMG desde 2021.

##### 12.2. Recursos Humanos

Descrição do Recurso	Quant.	Competência	Ação para obtenção do Recurso	Responsável
Fiscal do contrato		Acompanhar a entrega dos produtos com vistas a verificar o atendimento da necessidade do negócio		Ygor Leonardo Guimarães Tavares, servidor da ASTEC
Fiscal administrativo		Verificar as regularidades fiscais		DIRSEP (a ser indicado)
Gestor do contrato		Gerir o contrato		Gerente da ASTEC – Ana Maria Dias Ignácio Freitas

#### 13. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Descrição da ação de continuidade	Responsáveis	Prazos
Encaminhamento à DIRSEP para a aplicação das sanções previstas no contrato caso ocorram atrasos sem justificativa na disponibilização da subscrição do <i>Jira</i> e <i>plugins</i>	Gestor do contrato	

## 14. ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Ação	Responsável	Quando?
Processo licitatório para continuidade do fornecimento de subscrição do <i>Jira</i> e <i>plugins</i>	Gestor	Até 3 (três) meses antes do término contratual, encaminhar termo de referência e demais artefatos necessários para nova contratação

## 15. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

### 15.1. Transferência de Conhecimento:

Não há transferência de conhecimento.

### 15.2. Propriedade Intelectual:

Considerando que a solução é baseada em *software* proprietário, o mesmo pertence à contratada, sendo que, durante a vigência do contrato, a contratante terá o direito de uso de todas as suas ferramentas, e ainda, obter as atualizações das funcionalidades existentes no licenciamento de cada produto do *software* como serviço (*Saas*).

## 16. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Integrante Técnico	Integrante Demandante
<p><b>Ana Maria Dias Ignácio Freitas</b> Assessoria de Padronização e Tecnologias da Informação TJ-50559</p>	<p><b>Alessandra Campos</b> Diretoria Executiva de Informática TJ-75804</p>
<p>A ATEND realizou a análise de conformidade do documento de acordo com Resolução nº 468/2022 do Conselho Nacional de Justiça.</p>	
<p><b>Juliano Rodrigo Luiz Araújo</b> Ass. Esp. Sup. Contratos P0131794</p>	<p><b>Mateus Cançado Assis</b> Assessor Técnico da ATEND TJ-6375-0</p>

Autoridade Máxima da Área de TIC (ou Autoridade Superior, se aplicável)
<p><b>Alessandra Campos</b> Diretoria Executiva de Informática TJ-75804</p>